



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2819 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda em de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Título V, Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores, e, em conformidade também com o art. 20 da Lei Municipal nº 433/2001 e também com a Lei Municipal nº 1026, de 15-12-16,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos seguintes Servidores Públicos Municipais, integrantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: **ALVENI DE LOURDES DOS SANTOS SIL**, referentes ao período aquisitivo de 17-02-16 a 16-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17 ANA LUCIA ZANETTI BARIVIERA**, referentes ao período aquisitivo de 01-03-16 a 28-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17 ANDRÉIA HENDGES BRAVOSI** referentes ao período aquisitivo de 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; ANGELA BÁRBARA ROSSETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-15 a 06-03-16, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; ARLETE TEREZINHA MUHL**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; CARLA IVONETE ROHR DE VARGAS**, referentes ao período aquisitivo de 14-02-16 a 13-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; CATIA COLLET**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 29-11-15 a 28-11-16, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; CATIANE BARIVIERA VINCINGUERRA**, referentes ao período aquisitivo de 14-02-16 a 13-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; CYNTHIA CASTOLDI DESTRI**, referentes ao período aquisitivo de 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17; CRISTIANE CESCÓN MOI FURINI**, referentes ao período aquisitivo de 15-02-16 a 14-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; DULCIMARI PASQUALOTTO** referentes ao período aquisitivo de 04-08-16 a 03-08-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; ELIANE SALETE GEREVINI BONI**, referentes ao período aquisitivo de 29-06-15 a 28-06-16 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17; FÁTIMA PAZINI ZANDONÁ**, referentes ao período aquisitivo de 24-05-16 a 23-05-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17; FRANCIELI M.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

AMORIN, referentes ao período aquisitivo iniciado em 29-11-15 a 28-11-16, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **FRANCINE GENTILINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 15-02-16 a 14-02-17, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **ISAURA KOCHÉ BARBIAN**, referentes ao período aquisitivo de 24-04-15 a 23-04-16 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **JANESKA BARIVIERA**, referentes ao período aquisitivo de 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17**; **LIDIANE PERONDI POLETTI**, referentes ao período aquisitivo de 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ**, referentes ao período aquisitivo de 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17**; **MÁRCIA CASTOLDI BOSA** referentes ao período aquisitivo de 23-04-16 a 22-04-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17**; **ROSECLEI NEUHAUS**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 23-04-16 a 22-04-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **SABRINA CAROLINE BASSANI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 29-11-15 a 28-11-16, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **SILVIA NEUHAUS LUFKRAFKA**, referentes ao período aquisitivo de 14-02-16 a 13-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **SUELEN CRISTINA ZANETTI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 15-02-16 a 14-02-17, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MACH**, referentes ao período aquisitivo de 17-02-16 a 16-02-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**; **VANESSA SIGNORI ZANDONÁ** referentes ao período aquisitivo de 07-03-16 a 06-03-17 para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 31-01-17**; **VIVIANE NARDINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 15-02-16 a 14-02-17, para serem gozadas a partir do dia **02-01-17 a 15-02-17**;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA